

Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA 13/03/2014

N°: 1662 ENT.: 1231 PROC. N°:

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 698/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 2684, de 14 de março, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Officio N., 2684 Data: 14-03-2014

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE ENTRADA N.º 1231 DATA: 14/03/2014



MINISTERIO DA SAUDE

Exma. Senhora Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade Dra. Marina Resende

Sua referência Nº 114 Sua comunicação 10-01-2014 Nossa referência Ent-.405/2014

ASSUNTO: Pergunta n.º 698/XII/3.ª, de 10 de janeiro de 2014, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS) – insuficiência no acesso aos tratamentos oncológicos na região do Algarve.

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar o seguinte:

- 1. O Ministério da Saúde analisou a exposição remetida e solicitou a adequada intervenção das unidades de saúde envolvidas e da respetiva Administração Regional de Saúde.
- 2. Mantendo o princípio de não divulgar informação relativa a situações concretas relativas ao estado de saúde de qualquer cidadão, atenta a reserva e confidencialidade aplicáveis, as diligências realizadas permitiram verificar que têm sido desenvolvidos os esforços adequados para assegurar uma resposta oncológica adequada aos doentes na região do Algarve.
- 3. De forma global, e em relação a diversas matérias abordadas publicamente no âmbito do tratamento oncológico no Algarve, têm sido identificadas situações correlacionadas com a recusa de seguimento de proposta terapêutica ou o abandono do acompanhamento hospitalar público para preferência por acompanhamento por médico privado que, naturalmente, escapam à responsabilidade do Serviço Nacional de Saúde.
- 4. Adicionalmente, a constituição do Centro Hospitalar do Algarve tem permitido um reforço do acompanhamento dos utentes da região, nomeadamente em relação às especialidades com maior carência de médicos disponíveis nessa região.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete.

Luís Vitório